



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Departamento Federal do ambiente, transportes, energia e
comunicação UVEK

Serviço Federal de Estradas ASTRA

CH-3015 Berna, ASTRA

Instituto da Mobilidade e dos
Transportes Terrestres (IMTT), I.P.
Av. das Forças Armadas, 40
1649-022 Lisboa
PORTUGAL

N/ Referência: Q111-1657/Poa
Responsável pelo assunto: Patrizia Portmann
Berna, 19 de Abril 2017

Informações sobre o direito de conduzir

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores

Os detentores e detentoras de uma carta de condução suíça, que mudem o seu domicílio para o estrangeiro, têm de trocar lá a sua carta de condução ao fim de um determinado período de tempo.

No quadro deste procedimento de troca, as autoridades estrangeiras pedem sistematicamente ao Serviço Federal das Estradas que confirme o direito de conduzir resultante da carta de condução.

Este procedimento é desnecessário e acarreta muitos custos administrativos.

A carta de condução suíça em formato de cartão de crédito é um documento oficial, compatível com a regulamentação da UE e que cumpre com as normas ISO aplicáveis. As autoridades suíças só a emitem quando a pessoa em causa obteve realmente a autorização de conduzir. Se a pessoa em causa perder a autorização de conduzir temporária ou permanentemente, as autoridades suíças retiram-lhe a carta de condução.

Para além disso, as autoridades suíças verificam todas as cartas de condução que tenham sido devolvidas por uma autoridade estrangeira no seguimento de uma troca. No caso de surgir alguma inconformidade, esta será imediatamente comunicada à autoridade estrangeira.

Assim sendo, o Serviço Federal de Estradas só está disposto a fornecer informações a autoridades estrangeiras se estas justificarem as razões pelas quais duvidam do direito de conduzir resultante de uma carta de condução ou da autenticidade da mesma.

A partir de agora os pedidos deverão ser enviados para o endereço e-mail «afb@astra.admin.ch».

Queiram fazer o favor de informar desta situação as autoridades competentes em matéria de troca das cartas condução.

Bundesamt für Strassen ASTRA
Patrizia Portmann
Postadresse: 3003 Bern
Weltpoststrasse 5, 3015 Bern
Tel. +41 58 463 84 81
patrizia.portmann@astra.admin.ch
www.astra.admin.ch

Q111-1657

Informações sobre a carta de condução suíça em formato de cartão de crédito:

Francesa: http://www.astra2.admin.ch/media/pdfpub/2017-04-12_2663_f.pdf

Inglês: http://www.astra2.admin.ch/media/pdfpub/2017-04-12_2665_e.pdf

Com os nossos cumprimentos

Divisão da circulação rodoviária



Werner Jeger

Vice-diretor do Serviço Federal de Estradas ASTRA, chefe de Divisão